

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador de Pessoal datado de 31 de Outubro de 2006, no uso de competências ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o candidato ao concurso interno de acesso geral para um lugar de agente municipal graduado principal — Henrique Manuel Pereira Araújo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006.

O nomeado será remunerado pelo escalão 1, índice 316, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Isento de visto do Tribunal de Contas (artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

31 de Outubro de 2006. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
3000220077

Aviso

Classificação de estágio

Para os devidos efeitos se torna pública, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a classificação de estágio atribuída à estagiária da carreira de técnica superior — consultora jurídica, depois de homologada por meu despacho datado de 2 de Novembro de 2006:

Maria Ana Prelada Correia Ferraz — 14,42 valores.

2 de Novembro de 2006. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
3000220078

Aviso

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador de Pessoal datado de 4 de Outubro de 2006, no uso das competências para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a técnica superior Dr.ª Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, como chefe da Divisão de Contabilidade, competindo-lhe, cumulativamente, coordenar todas as divisões criadas na orgânica do Departamento Financeiro, e o técnico superior Dr. Rui Vasco Gonçalves Fernandes, como chefe da Divisão de Fiscalização, competindo-lhe, cumulativamente, coordenar todas as divisões criadas na orgânica do Departamento de Fiscalização, Contencioso e Polícia Municipal. As nomeações produzem efeitos a partir de 4 de Outubro de 2006, inclusive.

2 de Novembro de 2006. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
3000220079

Aviso

Concurso interno de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador de Pessoal datado de 7 de Novembro de 2006, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas referidas.

3 — Local de trabalho — município de Guimarães.

4 — Remuneração — corresponde o escalão 1, índice 460, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Guimarães, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, a entregar na Recepção do edifício dos Paços do Concelho ou enviar pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo do Cónego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data de emissão, entidade emissora e validade do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso de abertura;

d) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular e natureza do vínculo;

e) Tempo de serviço na actual categoria e classificações de serviço;

f) Menção do número de folhas que acompanham o requerimento.

7.3 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Certificado de habilitações autêntico ou autenticado ou fotocópia conferida pelo serviço onde é entregue a candidatura, mediante apresentação do original;

b) Declaração de compromisso de honra em como satisfaz os requisitos enunciados nas alíneas a) a f) do n.º 2 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste a natureza da vínculo, categoria, antiguidade na mesma e classificação de serviço, nos seguintes anos: 2003, 2004 e 2005;

d) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae*, devidamente datado, rubricado e assinado pelo candidato;

f) Fotocópias autenticadas ou fotocópias cuja autenticidade seja confirmada pelos serviços da Câmara no acto de entrega da candidatura, mediante a apresentação dos respectivos originais dos comprovativos de acções de formação.

7.4 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do município de Guimarães estão dispensados de apresentar a documentação referida na alínea e) do ponto 7.2 e nas alíneas a), b), c) e f) do ponto 7.3, desde que a mesma conste dos respectivos processos individuais;

7.5 — Os candidatos poderão indicar quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do júri relativamente à sua candidatura.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção;

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.